



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 001 /12 – CECE

Denomina Rua Antônio Lory Müller o logradouro público cadastrado conhecido como Rua 2996, localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Carlos Nedel.

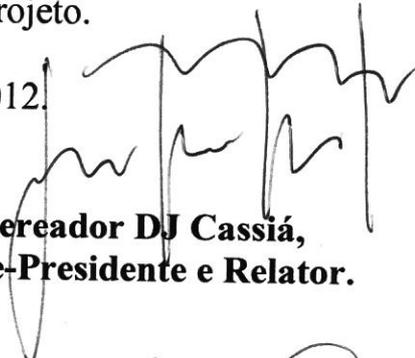
A douta Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, entendeu que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

A CUTHAB manifestou-se pela aprovação do Projeto.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude acompanha esses entendimentos e conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 10 de fevereiro de 2012.


Vereador DJ Cassiá,
Vice-Presidente e Relator.

Aprovado pela Comissão em 28.02.12.

Ver. Professor Garcia – Presidente


Verª Sofia Cavedon

Ver. Haroldo de Souza
/FR/LAB


Ver. Tarciso Flecha Negra